



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Segunda-feira, 29 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 978

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 29 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 978

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A Nº 34.976, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 16/08/2022, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de RAFAEL APARECIDO LIRA DE OLIVEIRA;

CONSIDERANDO, que o servidor, RAFAEL APARECIDO LIRA DE OLIVEIRA, RG 47.XXX.XXX-7, lotado no cargo de "DIGITADOR", Referência 06, Grau "B", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir de 16/08/2022, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "C", da Referência 06, da tabela constante da Lei Complementar nº 368, de 16/03/2022, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de agosto de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.977, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ALINE ANDRADE SOUZA POCELAN (18d)	19/09/2022	06/10/2022	18/05/2019 a 17/05/2020

DANIEL DE CARVALHO GOMES (10d)	22/08/2022	31/08/2022	11/11/2019 a 10/12/2021
DANIEL DE CARVALHO GOMES (10d)	05/09/2022	14/09/2022	11/11/2020 a 10/12/2021
DANIEL DE CARVALHO GOMES (10d)	19/09/2022	28/09/2022	11/11/2020 a 10/12/2021
DANIELA PERILO ZORZETTO (15d)	30/08/2022	13/09/2022	12/05/2021 a 11/05/2022
HIAGO JACOMELI CHIROLI (30d)	09/09/2022	08/10/2022	02/03/2021 a 01/03/2022
MARIA APARECIDA F. GOMES DA SILVA (30d)	15/08/2022	13/09/2022	09/07/2020 a 08/07/2021
MARISA SANTOS DA MOTA (15d)	22/08/2022	05/09/2022	12/04/2021 a 11/04/2022
PATRICK DE CARVALHO SOUSA (30d)	08/09/2022	07/10/2022	10/03/2021 a 09/03/2022
ROSANA BARBATO FERNANDES (30d)	12/09/2022	11/10/2022	25/08/2021 a 24/08/2022

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de agosto de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.978, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o contido no Ofício nº 052/22 em que a Comissão Processante solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/21;

R E S O L V E

PRORROGAR, com fundamento no art. 153, da Lei Complementar nº 38/03, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/21, por mais 60 (sessenta) dias, no período de 28/06/2022 a 26/08/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de agosto de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.979, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 29 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 978

Página 3 de 9

CONSIDERANDO, o Memorando 6.917/2022, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora ANA PAULA GIMENES PEREIRA;

RESOLVE

CESSAR, a contar de 29/07/2022, o contrato da professora ANA PAULA GIMENES PEREIRA, contratada para desempenhar funções do cargo de "PEB I - AEE", Tabela III, Nível I, Faixa "A", da Classe de Docentes. A cessação é decorrente ao declínio desta vaga para assumir aulas como professor de apoio.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de agosto de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.980, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

Considerando, o Memorando 6.933/2022, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora TAUANE JAQUELINE DO CARMO SILVA;

RESOLVE

CESSAR, a contar de 08/08/2022, o contrato da professora TAUANE JAQUELINE DO CARMO SILVA, contratada para desempenhar funções do cargo de "PEB I - ENSINO INFANTIL", Tabela II, Nível I, Faixa "A", da Classe de Docentes. A cessação é decorrente da desistência das aulas atribuídas em caráter excepcional.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de agosto de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.981, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

Considerando, o Memorando 6.976/2022, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre carga suplementar para a Professora INGLIDY BROTO VICTOR BRITO;

RESOLVE

CESSAR, a contar de 12/08/2022, a carga suplementar da professora INGLIDY BROTO VICTOR BRITO, contratada para desempenhar funções do cargo de "PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL". A cessação é decorrente de sua desistência de referidas aulas.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de agosto de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.982, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 222/2022, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora JAQUELINE TAMIRES DA SILVA;

RESOLVE

CONTRATAR, a contar de 15/08/2022, por prazo determinado até 20/12/2022, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2021, JAQUELINE TAMIRES DA SILVA, para desempenhar funções do cargo de "PEB I - AEE", Tabela III, Nível I, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 24 aulas semanais. As referidas aulas são em virtude do TAC - Item 3 - alínea "f"/sem concurso vigente, de acordo com o Edital 26/2022, publicado no diário Oficial do Município de Martinópolis em 10/08/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de agosto de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.983, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 218/2022, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 29 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 978

Página 4 de 9

KARINA DE CARVALHO KLEM;

RESOLVE

CONTRATAR, a contar de 09/08/2022, por prazo determinado até 20/12/2022, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2021, KARINA DE CARVALHO KLEM, para desempenhar funções do cargo de "PROFESSOR DE CRECHE", Tabela IV, Nível II, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 32 aulas semanais. As referidas aulas são em virtude do TAC - Item 3 - alínea "c" Licença Maternidade da Profª Mariana Porto Genaro Gouvêa.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de agosto de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.984, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 220/2022, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora TAUANE JAQUELINE DO CARMO SILVA;

RESOLVE

CONTRATAR, a contar de 09/08/2022, por prazo determinado até 20/12/2022, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2021, TAUANE JAQUELINE DO CARMO SILVA, para desempenhar funções do cargo de "PEB II - ARTE", Tabela II, Nível II, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 04 aulas semanais. As referidas aulas são em virtude de Aulas Livres, de acordo com Edital 25/2022, publicado no Diário Oficial do Município de Martinópolis em 04/08/2022, referente ao processo seletivo nº 01/2021.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de agosto de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.985, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a contar de 12/09/2022 a 11/10/2022, a FERNANDA CRISTINA CORREIA SGRIGNOLI, lotada no cargo de "FARMACÊUTICO", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 16/02/2012 a 15/02/2017, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 303/2022 e requerimento protocolado sob o nº 1.205/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de agosto de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.986, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 223/2022, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar em caráter excepcional, a professora KARINA HERINGER MARIANO FERREIRA;

RESOLVE

CONCEDER, a contar de 16/08/2022, pelo prazo determinado até 09/12/2022, o exercício e o pagamento da carga horária suplementar de 10 (dez) aulas/semanais, com seus reflexos legais, para KARINA HERINGER MARIANO FERREIRA, lotada no cargo de "PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL", nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, e devidas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de agosto de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.987, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a contar de 12/08/2022, a ROSIELLE ALVES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 29 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 978

Página 5 de 9

DA SILVA, lotada no cargo de "SECRETÁRIO DE ESCOLA", designada para responder pelas funções de "ENCARREGADO DE FINANÇAS", em comissão, 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE/MATERNIDADE, nos termos do § 1º, do art. 96-A, da Lei Complementar nº 38/03, acrescido pela Lei Complementar nº 130/08, conforme Certidão de Nascimento matriculada sob o nº 119016 01 55 2022 1 00057 242 0016853 54.

A servidora deverá retornar as suas atividades em 08/02/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de agosto de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.988, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ANDRÉ RIOS RIBEIRO (30d)	01/09/2022	30/09/2022	12/04/2019 a 17/07/2021
EDNALDO TIMOTEO DA COSTA (30d)	21/06/2022	20/07/2022	01/03/2020 a 28/02/2022
FATIMA DE LIMA (30d)	12/09/2022	11/10/2022	04/01/2020 a 03/01/2021
JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS (60d)	12/09/2022	10/11/2022	13/01/2018 a 12/01/2021
KILMER BENHUR SANTOS SILVA (30d)	01/09/2022	30/09/2022	01/04/2021 a 31/03/2022
LUCIANA NASCIMENTO DOS SANTOS (30d)	19/09/2022	18/10/2022	06/05/2020 a 05/05/2022
MAGALI NICODEMO (15d)	15/08/2022	29/08/2022	31/03/2020 a 30/03/2021
MANOEL BARBOSA (30d)	05/09/2022	04/10/2022	03/05/2020 a 02/05/2021

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de agosto de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.989, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que a continuidade da servidora DANIELA RAMOS GONÇALVES VIEIRA no desempenho das suas funções habituais é imprescindível para dar prosseguimento nos serviços, ante a inexistência de qualquer outro servidor que possa substituí-la nesta ocasião;

CONSIDERANDO, que referida circunstância se fundamenta no princípio da continuidade dos serviços públicos, afora a prevalência do também princípio da supremacia do interesse público sobre o particular ou privado;

R E S O L V E

INTERROMPER, a contar de 17/08/2022, as férias concedidas através da Portaria nº 34.903/2022, item nº 07, da servidora DANIELA RAMOS GONÇALVES VIEIRA, lotada no cargo de "AUXILIAR DE ENFERMAGEM", por absoluta necessidade da manutenção dela no exercício de suas funções, devendo o saldo remanescente de 06 (seis) dias, serem gozados em ocasião oportuna.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de agosto de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.990, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 17/08/2022, a DANIELA RAMOS GONÇALVES VIEIRA, lotada no cargo de "AUXILIAR DE ENFERMAGEM", 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE/MATERNIDADE, nos termos do § 1º, do art. 96-A, da Lei Complementar nº 38/03, acrescido pela Lei Complementar nº 130/08, conforme Certidão de Nascimento matriculada sob o nº 119016 01 55 2022 1 00057 244 0016858 11.

A servidora deverá retornar as suas atividades em 13/02/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de agosto de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 29 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 978

Página 6 de 9

P O R T A R I A Nº 34.991, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 215/2022, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora ANA PAULA GIMENES PEREIRA;

R E S O L V E

CONTRATAR, a contar de 01/08/2022, por prazo determinado até 20/12/2022, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2021, ANA PAULA GIMENES PEREIRA, para desempenhar funções do cargo de "PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL", Tabela III, Nível I, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 30 aulas semanais. As referidas aulas são em virtude do TAC - Item 3 - alínea "f" Professor de Apoio para o aluno F.H.S.L.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de agosto de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.992, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 219/2022, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar em caráter excepcional, ao professor KAIO HALLEX SILVA LOURENÇÃO;

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 09/08/2022, pelo prazo determinado até 06/09/2022, o exercício e o pagamento da carga horária suplementar de 15 (quinze) aulas/semanais, com seus reflexos legais, para KAIO HALLEX SILVA LOURENÇÃO, lotado no cargo de "PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA", nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, e devidas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de agosto de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi-

cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.993, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 216/2022, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora LIDIA MARIA TARDEM;

R E S O L V E

CONTRATAR, a contar de 04/08/2022, por prazo determinado até 02/09/2022, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2021, LIDIA MARIA TARDEM, para desempenhar funções do cargo de "PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL", Tabela III, Nível I, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 30 aulas semanais. As referidas aulas são em virtude do TAC - Item 3 - alínea "c" Licença Prêmio da Professora Ligia Regina Aipp Trindade.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de agosto de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.994, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 217/2022, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora LUCIANA DO CARMO AQUOTTE;

R E S O L V E

CONTRATAR, a contar de 09/08/2022, por prazo determinado até 20/12/2022, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2021, LUCIANA DO CARMO AQUOTTE, para desempenhar funções do cargo de "PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL", Tabela I, Nível I, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 30 aulas semanais. As referidas aulas são em virtude do TAC - Item 3 - alínea "f" Professor de Apoio para a Aluna A. V. M.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 29 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 978

Página 7 de 9

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de agosto de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.995, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, à contar de 08/09/2022 a 07/10/2022, a FERNANDO BIAZI, lotado no cargo de "PEB II - INGLÊS", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 03/02/2013 a 02/02/2018, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 307/2022 e requerimento protocolado sob o nº 1.239/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de agosto de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.996, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 219/2022, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para o Professor KAIO HALLEX SILVA LOURENÇÃO;

R E S O L V E

CONTRATAR, a contar de 15/08/2022, por prazo determinado até 13/09/2022, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2021, KAIO HALLEX SILVA LOURENÇÃO, para desempenhar funções do cargo de "PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA", Tabela II, Nível II, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 24 aulas semanais. As referidas aulas são em virtude do TAC - Item 3 - alínea "f" Licença Prêmio da Profª Lucileide Rosa de Lima, de acordo com o Edital 26/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de agosto de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.997, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, à contar de 01/09/2022 a 30/09/2022, a LETICIA BRAGA, lotada no cargo de "PROFESSOR DE CRECHE", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 25/04/2014 a 24/04/2019, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 161/2021 e requerimento protocolado sob o nº 1.237/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de agosto de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.998, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, à contar de 23/08/2022 a 21/09/2022, a MARIA APARECIDA BIAJANTE LEME, lotada no cargo de "AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 25/02/2015 a 24/02/2020, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 292/2020 e requerimento/RH protocolado sob o nº 1.287/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de agosto de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.999, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 29 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 978

Página 8 de 9

usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a contar de 17/08/2022, a MARIA APARECIDA GUERALT, lotada no cargo de "MERENDEIRA ESCOLAR", LICENÇA PARA TRATAR DE PESSOA DA FAMÍLIA, sem prejuízo da remuneração, nos termos do Artigo 96, da Lei Complementar nº 038, de 18/09/2003, pelo período de 10 (dez) dias, conforme Atestado Médico expedido pela Dra. Andrea Luciana Trovato Dias, CRM 98.045/SP.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de agosto de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.000, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, à contar de 29/08/2022 a 27/09/2022, a MARIA JOSE MARTINS PINHEIRO, lotada no cargo de "OPERÁRIO", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 02/07/2011 a 01/07/2016, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 095/2017 e requerimento protocolado sob o nº 1.238/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de agosto de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.001, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 221/2022, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar em caráter excepcional, para a Professora ROSIMEIRE ROSENDO DA SILVA ROCHA;

RESOLVE

CONCEDER, a contar de 08/08/2022, por prazo determinado até 06/09/2022, e 15/08/2022, por prazo

determinado até 13/09/2022, o exercício e o pagamento da carga horária suplementar de 14 (quinte) aulas/semanais, com seus reflexos legais, para ROSIMEIRE ROSENDO DA SILVA ROCHA, lotada no cargo de para desempenhar funções do cargo de "PEB II - NÍVEL II", nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, e devidas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de agosto de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.002, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a VICTOR HUGO ROCHA, lotado no cargo de "AUXILIAR DESPORTIVO", nos do § 1º, termos do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, e da Lei Complementar nº 369/2022, que acresceu o Art. 45-A na LC38/03, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 2021/2022, conforme requerimento/RH protocolado sob o nº 1.286/2022.

AUTORIZAR a compensação entre o crédito e o débito apontado pelo servidor, e apurado pela municipalidade; e

AUTORIZAR o pagamento do saldo remanescente em folha.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de agosto de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.003, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
FERNANDO FERREIRA SOUZA (30d)	12/09/2022	11/10/2022	04/04/2021 a 03/04/2022



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 29 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 978

Página 9 de 9

ROGÉRIO REGINATO MARTINS (15d)	19/09/2022	03/10/2022	01/09/2021 a 31/08/2022
RUBENS PAULO BATISTA (30d)	01/09/2022	30/09/2022	01/06/2019 a 05/07/2020
TEODORA LIMA ARAÚJO (10d)	14/09/2022	23/09/2022	14/06/2021 a 13/06/2022
VITOR HENRIQUE BAZZO GENARO (12d)	12/09/2022	23/09/2022	09/09/2021 a 08/09/2022

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de agosto de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.004, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o contido no Ofício nº 055/22 em que a Comissão Processante solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/21;

R E S O L V E

PRORROGAR, com fundamento no art. 153, da Lei Complementar nº 38/03, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/21, por mais 60 (sessenta) dias, no período de 27/08/2022 a 25/10/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de agosto de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.005, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício n. 226/2022, desta data, procedente do Departamento Municipal de Educação, que trata da evolução funcional de JULIANA FERNANDES DE LIMA PEREIRA;

CONSIDERANDO, o estabelecido no Art. 32, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, que trata da evolução funcional via acadêmica, mediante enquadramento automático em níveis retributórios superiores aquele em que a servidora estiver enquadrada;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 19/08/2022, com fundamento nos dispositivos legais acima citados, JULIANA FERNANDES DE LIMA PEREIRA, RG 42.XXX.XXX-4, lotada no cargo de "PEB I ENSINO INFANTIL", na Faixa "C" da Tabela II, Nível I, Quadro do Magistério - Classe de Docentes, constante no Anexo III, da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de agosto de 2022 .

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.006, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a ADRIANA RODRIGUES BRUNHANI, lotada no cargo de "ENFERMEIRO", nos do § 1º, termos do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 2018/2019, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.203/2022(R.H).

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de agosto de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: c804-d015-a8c7-c743



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Martinópolis (SP), Edição nº 978, ano V, veiculado em 29 de agosto de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 29/08/2022 às 08:25:57 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/c804-d015-a8c7-c743>